



5 - **0050625-78.2021.8.06.0157 - Apelação Cível** - Reritaba/Vara Única da Comarca de Reritaba. Apelante: José Antonio da Silva. Advogado: Manoel Ciro Castor de Aguiar (OAB: 27946/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071A/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

6 - **0638821-16.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: J. P. F. P. R. R. P. A. J. P. R. J. e M. A. F. P. R.. Advogada: Raquel Arrais Rocha Cunha Porto (OAB: 12390/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

7 - **0638821-16.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: J. P. F. P. R. R. P. A. J. P. R. J. e M. A. F. P. R.. Advogada: Raquel Arrais Rocha Cunha Porto (OAB: 12390/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

8 - **0200957-94.2022.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: Francinilson Ferreira Lima. Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

9 - **0026054-02.2018.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Abdias Pereira Dantas Neto. Advogado: Arthur Gomes Pontes (OAB: 343220/CE). Advogado: Édson Almino Félix Filho (OAB: 34540/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

10 - **0203757-91.2022.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco Honda S/A. Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Advogada: Eliete Santana Matos (OAB: 10423/CE). Apelado: Valdemar Alves Ferreira Neto. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 10

Fortaleza, 13 de março de 2023.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 6ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como o Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho - Procurador de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Ausente, justificadamente, a Exma. Srs. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0175455-75.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Lennon Walesa Pimentel Silveira. Agravada: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: O aludido processo foi retirado da pauta do dia 1º de fevereiro do ano em curso a pedido do Relator, de acordo com despacho à fl. 18, para julga-lo monocraticamente fls. 19/23 dos autos. 02 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0290491-92.2021.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Portoseg S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Agravado: Antônio Evandro Pereira do Nascimento. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637674-52.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: AVM Panificadora EIRELI e Alexander Vitorino Maia. Agravado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator determinou sua retirada da pauta do dia 1º de março. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636356-68.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Embargada: Thais Frota Ribeiro Capistrano. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 08 de março do ano em curso, às 13h30. 05 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638004-49.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Thais Frota Ribeiro Capistrano. Agravada: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Terceira: Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Nordeste do Brasil AABNB. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 08 de março do ano em curso, às 13h30. 06 AGRAVO



INTERNO CÍVEL Nº 0638004-49.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil CAMED. Agravada: Thais Frota Ribeiro Capistrano. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 08 de março do ano em curso, às 13h30. 07 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0638004-49.2022.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Embargada: Thais Frota Ribeiro Capistrano. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 08 de março do ano em curso, às 13h30. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111325-42.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Credmix - Crédito e Fomento Mercantil Ltda. Apeladas: CONTEC - Serviços de Controle Tecnológico Ltda. - ME e Bruna Bastos Azevedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dr. Robério Fontenele de Carvalho (OAB/CE: 7.531), e o Dr. Eraldo Accioly Ferreira Filho (OAB/CE: 31.406). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213653-21.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Wandy Maria Teixeira Correa Distribuidora de Bebidas Epp. e Robson Teixeira Correa. Apelado: Blu Comércio e Serviços Hidráulicos Ltda-ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Diego Monteiro Maciel Lima (OAB/CE: 24.142), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, corrigindo, de ofício, o termo inicial dos juros moratório, tudo nos termos do voto do Relator. 10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624349-10.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: P. F. M. - Representado por: W. V. F.. Agravado: D. P. M. J.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente, o advogado da parte agravada, Dr. Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB/CE: 15.469), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator. 11 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0075035-14.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: José Antônio Oliveira Perbelini Lemenhe e Maria Auxiliadora de Abreu Lima Lemenhe. Agravado: Espólio de José Alves de Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada dos agravantes, Dra. Cristiane Pinheiro Diógenes OAB/CE: 13.446. Na sequência, decidiu o eminente Relator tira-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 08 de março do ano em curso. 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051908-64.2021.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Francisco de Sousa Farias. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte agravada, Dr. Antônio Eduardo Lima Ferri OAB/CE: 21.310-A, se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114122-06.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Mav - Mercado de Atacado e Varejo de Alimentos Ltda.. Apeladas: Sintbem - Sindicato dos Trab Em Inst. Est Pesq. e Assist. Ao Bem Estar da Criança e do Adolescente. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelante, Dra. Julyana Paula Bringel de Oliveira e Mesquita (OAB/CE: 18.560), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191424-38.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Osiete Cardoso de Queiroz. Apelada: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005079-13.2010.8.06.0051/50000 DE BOA VIAGEM . Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: José Oliveira Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0205945-70.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravada: Luísa da Silva Dias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200171-60.2022.8.06.0130 DE MUCAMBO. Apelante: Leiliane Silva Nascimento. Apelados: Tatilde de Carvalho Moraes e Edilson Sousa de Moraes. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. Ato contínuo, determinou sua republicação para a primeira sessão desimpedida. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055771-60.2020.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apte/Apdo: Daniel Jean Rodrigues Vasconcelos. Apte/Apdo: Banco Toyota do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. Ato contínuo, determinou sua republicação para a primeira sessão desimpedida.

19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162703-03.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Cimara Cavalcante de Carvalho, Deiziane Silva Teixeira Vitoriano, Maria Helena de Vasconcelos e Maria Mirelle da Silva. Apelada: Centro Ceará Cursos Técnicos Ltda. - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636149-06.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Iuri Cavalari de Andrade. Agravada: Ana Luiza Cavalcante. Relator: O Exmo. Sr.



Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia. Em sessão, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 21 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0470841-27.2011.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: TV Cidade de Fortaleza Ltda. Agravado: Raimundo Coelho Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, votou acompanhando os eminentes pares pelo desprovimento do recurso Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 22 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0157727-50.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Francisco Eriberto Silva Macedo. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator renovar a vista anteriormente requerida. Em observância ao art. 97 do regimento interno, o processo foi retirado de pauta para republicação. 23 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000218-83.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: O Juízo de Direito da 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: O Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 24 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000357-35.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: O Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: O Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 25 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000233-52.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: O Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: O Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 26 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0118233-81.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Bons Ventos Loteamento Imobiliário Ltda.. Agravado: Renato Perdigão Studart. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 27 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0135902-26.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José de Alencar Empreendimento Imobiliário Ltda. Agravada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051008-26.2021.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravantes: Wesley Matias Rocha e outro. Agravada: Centro Universitário INTA - UNINTA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624098-89.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônio Carlos de Praxedes Costa - Repr. Legal: Maria Constância de Souza Costa. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 30 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051869-50.2020.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Antônio Clecione Barbosa Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0287022-38.2021.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Suzete de Lima Oliveira. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628544-38.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônio Carlos de Praxedes Costa - Repr. Legal: Maria Constância de Souza Costa. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051669-44.2021.8.06.0154/50000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Eliésio Juca Ribeiro Eireli - ME. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053761-79.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Antônia Pereira de Queiroz. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0228218-14.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Imobiliária Novo Lar Imóveis Ltda.. Apelados: Rafael da Silva Machado, Vidiane Linhares do Nascimento e Maria Camila Silva Machado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012280-61.2017.8.06.0164 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Apelante: Itaú Seguros S/A. Apelado: Cícero Silva dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0074538-



97.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA . Agravante: AMC Têxtil Ltda. Agravada: Carmen Monges Indústria Comércio e Confecções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118575-29.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Wandy Maria Teixeira Correa Distribuidora de Bebidas EPP. e Robson Teixeira Correa. Apelados: Blu Comércio e Serviços Hidráulicos Ltda. - ME e Francisco Henrique Hissa Sampaio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, corrigindo, de ofício, o termo inicial dos juros moratório, tudo nos termos do voto do Relator. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0533124-72.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Ana Paula da Silva Santos, Maria Belizário da Silva, Ana Cristina da Silva Santos, Ana Lúcia da Silva Santos e Ana Maria da Silva Santos. Apelado: Empresa Redentora Ltda. Apelado: José Edson da Cunha dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012255-28.2013.8.06.0119 DE MARANGUAPE. Apelante: Empresa São Paulo Ltda. Apelado: Josué Pinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004825-71.2000.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros. Apelado: Paulo Maurício da Silva. Apelados: Antônio Luciano Figueredo e Maria Alice Barros Figueredo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204851-87.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: F. G. F. P.. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018989-43.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Ministério Público do Estado do Ceará. Aptes/Apdos: P. V. P. da S. e E. N. C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 44 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0177259-44.2017.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Renata de Oliveira Arruda. Embargada: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 45 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0138481-39.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: D. L. A. e R. L. A.. Embargada: A. L. M.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628005-09.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: José Augusto Menezes da Silveira e Maria Lúcia de Castro Silveira. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0637420-16.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: José Edson de Freitas. Embargada: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 48 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0201575-82.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Maria Imaculada Ribeiro da Silva. Embargados: Luiz Augusto Almeida Sousa e Diana Almeida Dias Souza. Embargada: Senhor Box Self Storage Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 49 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628749-67.2022.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Mercantil São Pedro Ltda. - ME. Embargada: Xerez Avícola Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0199047-56.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelada: D & A Rental Locações e Transportes Ltda Epp. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054027-11.2021.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Francisco Maglionio Gomes - Curador Esp.: Maria Edna Pereira Araújo. Apelada: SICREDI Cariri - Cooperativa de Crédito da Região do Cariri. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634940-31.2022.8.06.0000 DE CRATO. Agravante: A. N. F.. Agravadas: J. G. P. F., e L. P. F. - Representada por: J. G. P. F.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053762-64.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Antônia Pereira de Queiroz. Apelado: Banco Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001031-31.2008.8.06.0164/50000 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Embargante: Luiz Henrique da Costa Feijo - Curadora



Esp.: Maria de Fátima Belarmino de Sousa Lucena. Embargada: Planos Técnicos do Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122197-82.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: LC II Comércio Ltda. - EPP, e outros. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056322-68.2021.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco Votorantim S/A. Apelada: Mirian Meire Marques Guedes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0070492-65.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Gilson Alexandre da Rocha e Ana Paula Damasceno da Rocha. Embargada: Sylvianne Arruda Veloso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 58 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009433-35.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Embargada: Aparecida Gomes Ricarte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 59 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0178522-14.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: L. O. de S. - Representado por: A. P. de O.. Embargados: Cicero Modesto de Souza e Helena de Sousa Modesto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244870-72.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Votorantim S/A. Apelado: Aginaldo José da Paz Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200902-47.2022.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Nazaré Rodrigues de Farias. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, reconheceu, de ofício, a preliminar de ausência de interesse de agir do autor e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para reformar a sentença recorrida, tudo nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016743-25.2016.8.06.0053 DE CAMOCIM. Apelantes: Elizete Domingos de Araújo Fontenele e outros. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200689-04.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Maria Matias Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200906-39.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelada: Amadeus Comércio Indústria e Alimentos Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0199419-92.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Elton Júnior da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050260-48.2021.8.06.0052 DE BREJO SANTO. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Zita Francisca da Conceição. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039043-37.2012.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Associação dos Produtores de Mandioca e Moradores do Sítio Touro. Apelados: Batista Crispim do Monte e Uniconj - Unidade Comunitária Jovem do Bairro Novo Juazeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628660-78.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Rodrigues de Queiroz. Agravada: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0471384-64.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Robério Ferreira de Sousa. Apte/Apdo: Francisco Ferreira de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008644-59.2014.8.06.0175 DE TRAIRI. Apelante: João Evangelista Pereira de Sousa. Apelada: Editora Barauna SE Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198855-26.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: JM Veículos ME Ltda. Apelada: J. P. T Mendes Restaurante - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002042-95.2011.8.06.0130 DE MUCAMBO. Apelante: Jefferson Adriano da Silva. Apelados: Beneildo Custódio de



Azevedo e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000244-46.2018.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Antônio Carlos Santos Silva. Apelado: Deusdeles Dantas Lopes - Só Frios. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007004-06.2019.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Joana Gomes Brasil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634598-54.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Germana Martins Sá Ramos, José Ribamar Sampaio Ramos e Pedro Sá Ramos - Repr. Legal: Germana Martins Sá Ramos e José Ribamar Sampaio Ramos. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209367-87.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisca Rochelane Pereira Monte Vasconcelos. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050774-22.2020.8.06.0121/50000 DE MASSAPÉ. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: Francisco Flávio de Oliveira Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050179-63.2020.8.06.0043/50000 DE BARBALHA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Cicero Ferreira Frutuoso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635195-86.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Vittorio Landolfo. Agravado: M. D. L.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200426-49.2022.8.06.0055/50000 DE CANINDÉ. Agravante: Francisca Rodrigues Ferreira Madeiros. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050121-22.2021.8.06.0109/50000 DE JARDIM. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financeiro e Investimento. Agravado: Carlos Rosineudo de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201369-03.2022.8.06.0173/50000 DE TIANGUÁ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Pedro Jandesson Freire Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050332-82.2021.8.06.0101 DE ITAIPOCA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Maria Helena Magalhães. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008458-39.2010.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Polimport Comércio e Exportação Ltda.. Apelada: Luísa Cândido Feitosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638919-98.2022.8.06.0000 DE BEBERIBE. Agravante: Luciano Peroba. Agravada: Katiane Pinho Farias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639786-91.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônia Janaina Alves Vieira Galvão. Agravada: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050107-47.2020.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apte/Apdo: Domingos Caetano de Oliveira. Apte/Apdo: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Domingos Cetano de Oliveira, e dar parcial provimento ao interposto pelo Banco Pan S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053358-13.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Maria Domitília da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059432-50.2019.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Elias Pereira de Paiva. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052420-47.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Raimundo Marques Luciano. Apte/Apda: Bradesco Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Raimundo Marques Luciano, e negar provimento ao interposto pelo Bradesco Vida



e Previdência S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008471-21.2017.8.06.0081 DE GRANJA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Francisco das Chagas Santiago. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200003-70.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Apelado: José Alves Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000614-69.2019.8.06.0107 DE JAGUARIBE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Francisco Josimar Da Silva Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000268-48.2018.8.06.0077 DE SOBRAL. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Sebastião Isaque Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0245912-59.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Lucinea Batista de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200305-75.2022.8.06.0037 DE ARARENDÁ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Gonçalves Raimunda de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050687-03.2021.8.06.0163 DE SÃO BENEDITO. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Francisco Mazonir Melo de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010445-23.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelados: Guiomar Evangelista Ribeiro e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, tendo em vista o impedimento legal do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626935-30.2016.8.06.0000 DE URUOCA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravadas: Maria da Solidade de Mesquita e Maria das Dores Oliveira Mesquita Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 100 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630371-26.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Regino de Paiva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022405-15.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mariayda Pereira Faria. Apelado: Luiz Ronaldo da Cunha Teles. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005360-11.2014.8.06.0121 DE MASSAPÉ. Apelante: Armando Lucas Cezario. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163927-10.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: B. do B. S/A. Apelada: A. V. G. A. M.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002872-26.2010.8.06.0153/50000 DE QUIXELÔ. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Embargada: Virna Vieira Freitas Araújo - Repr. Legal: Adil Vieira de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006285-03.2017.8.06.0153 DE IGUATU. Apelantes: Francisco Marcos da Silva e Josefa Judite de Abreu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008048-52.2017.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Antônio Félix Mateus. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0482182-84.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Francisco Edison Freitas Dutra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0195385-74.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: Abinadabe Santos da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos



do voto do Relator. 109 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187943-57.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Daniel Alves Machado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633028-96.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco GMAC S/A. Agravada: Paula Reynaux Costa Macedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231980-04.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelado: Orlando Sérgio Honorato. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0262405-48.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Analice Teixeira Lopes Zardo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636360-71.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Lenira Gomes da Rocha. Agravado: Banco Pan S/A. Agravado: Banco C6 S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053326-76.2021.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Railson Costa de Souza. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0261134-67.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Emanuel Alves Gadelha. Apelada: Banco Yamaha Motor do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200642-83.2022.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apte/Apda: Raimunda Melo Ferreira. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Raimunda Melo Ferreira, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002172-53.2018.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Luiza de Lima Avelino Uchôa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento da preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052635-62.2021.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Sirley Cardoso de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200047-54.2022.8.06.0073 DE CROATÁ. Apelante: Francisco Rodrigues de Sousa. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0285786-17.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Antônio Marcos Sousa Pontes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050275-02.2020.8.06.0036 DE ARACOIABA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Francisca de Oliveira Maciel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Obs.: A partir do seguinte julgamento, ausentou-se da sessão o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque. 122 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0429937-48.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Daniel Firmeza Machado Machado. Agravado: Jorge Eduardo Russo. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado do agravante, Dr. Francisco David Veras Rocha OAB/CE: 19.832. Na sequência, decidiu o eminente Relator retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 08 de março do ano em curso. 123 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639824-06.2022.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: B & C Comércio de Derivados do Petróleo Ltda. Agravada: Multiresíduos - Gerenciamento de Resíduos Industriais Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental o advogado da parte agravante, Dr. Michel Egdio Gonçalves Cardoso (OAB/CE: 19.113). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2ª Câmara de Direito Privado